PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁU DE MINAS
MINAS GERAIS

LEI N.º 421, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.001

"Altera denominação de logradouro público."

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes, aprovou e eu, Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Passa a atual Rua "José de Melo Horta" (Juca Horta), localizada no Bairro Jardim Pinheiros à denominar-se Rua ***"Amazonas".***

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 06 de Setembro de 2001.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL